



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 483

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PORTARIA Nº 873/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 88.137-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de agosto de 2023. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 876/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa, durante seu afastamento para gozo de férias, a contar de 7 de agosto de 2023, por 30 (trinta) dias, a contar de 7 de agosto de 2023. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 878/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE** revogar as Portarias nºs 079/2022-DPPB/GDPG; 081/2022-DPPB/GDPG; 082/2022-DPPB/GDPG; 083/2022-DPPB/GDPG; 194/2022-DPPB/GDPG e 740/2023-DPPB/GDPG com efeito retroativo a 1º de agosto de 2023. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 879/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022, **RESOLVE** designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-2, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para responder, pelo Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, como segunda substituição cumulativa, a contar de 9 de agosto de 2023, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 880/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2367/2023-DPPB**, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Jailson Alves Evangelista, Processo n. 00002661020188150051, designado para às 8h do dia 8/8/2023, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São João do Rio do Peixe/PB. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 881/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA DA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 79.451-1, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, atuar como Curador Especial nos Autos da Ação - Processo nº 0808996-05.2022.8.15.2001, em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo em vista o Defensor Público titular da Vara já atuar na parte autora. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 882/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRES LINS**, Símbolo DP-3, matrícula 103.601-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para responder pela Comarca de Alhandra, como primeiro exercício de substituição cumulativa, com efeito retroativo ao dia 10 de julho de 2023, até ulterior deliberação. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado. **PORTARIA Nº 883/2023-DPPB/GDPG A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, Símbolo DP-3, matrícula 73.206-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Joana Dark Lacerda, durante seu afastamento para gozo de férias, a partir de 10 de agosto de 2023, por 30 (trinta) dias. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora Pública-Geral do Estado.

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 118/2023 **CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA **CONTRATADO:** ALÍCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE **VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS) **OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO. **PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 01/06/2023 a 30/05/2024 **DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 04/08/2023. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA** Defensora

Pública-Geral do Estado. **EXTRATO DE RESCISÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 012-2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** BARBARA LARISSA LINS **VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** R\$ 587,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**OBJETO:** RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.**PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE:** 01/02/2022 a 02/08/2023**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 02/08/2023. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de agosto de 2023. **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**Defensora Pública-Geral do Estado.